



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quarta-feira • 24 de Março de 2021 • Ano IV • Nº 3325

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Termo de Dispensa Nº 007/2021 Processo Administrativo 1080/2021
- Ata de Interna Concorrência Nº 009/2020 - COPEL Processo Administrativo 5060/2020

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações

TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1080/2021. CONTRATADA: NAVAL PRODUÇÕES ESTRUTURAS E EVENTOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e desmontagem de estrutura metálica tipo disciplinadores e toldos para viabilizar a entrega do peixe e dos kits do tipo cesta santa, visando atender a demanda Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Candeias no Estado da Bahia, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. **Valor: R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais).** Fundamentada no **Art 26, INCISO II e III , DA LEI Nº 8.666/93. Data da RATIFICAÇÃO 24/03/2021.** Soraia Matos Cabral- **Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**

Atas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

ATA DE INTERNA
CONCORRÊNCIA Nº 009/2020– COPEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5060/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, na sala da COPEL da Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Candeias, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a sessão interna da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2020**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA FERREIRA RIBEIRO LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BA**, para análise das propostas de preços. Sob a condução a Presidente Tatiane Carvalho de Souza e membros que abaixo assinam designados pelo Decreto nº 003/2021. Pela presidente foi dito que as empresas **ENOVA CONSTRUTORA & CONSULTORIA LTDA-EPP e DAM COSNTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP** apresentaram suas propostas de preços sem o CD solicitado no item 9.1.2 do Edital. Considerando não ser uma exigência essencial; Considerando ainda os itens 23.5 "*O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta*", 23.6 "*As normas que disciplinam esta Concorrência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação*" e 23.3 "*É facultado a Comissão de Licitação ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo*", a COPEL solicita que as empresas citadas acima apresentem os CD's contendo suas planilhas orçamentárias, em um prazo de 48hs, contados a partir da publicação desta ATA.

Nada mais foi dito digno de registro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Tatiane Carvalho de Souza Presidente	Eduardo Fernandes dos Santos Membro	Eriton dos Santos Ramos Membro